



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA OBTENÇÃO DE PATROCÍNIO PARA O LABORATÓRIO DE IMPRESSÃO 3D - CAMPUS AGRÁRIAS UFPR

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, nos termos da Lei nº 1.254, de 4 de dezembro de 1950, da República Federativa do Brasil, organizada sob a forma de autarquia de regime especial, com sede à Rua XV de Novembro, nº. 1.299, no município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.060-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.095.679/0001-49, por meio do Departamento de Medicina Veterinária da UFPR, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital, contendo normas que regem a captação de patrocínio para a implantação do Laboratório de Impressão 3D – campus Agrárias UFPR.

PREÂMBULO

O uso da tecnologia de impressão 3D é uma ferramenta que vem ganhando espaço na área da saúde por suas aplicações promissoras que auxiliam no diagnóstico e tratamento de pacientes, sendo uma questão de tempo a sua instituição de maneira definitiva na rotina clínica. Podendo ainda considerar seu uso como recente, há possibilidades promissoras no desenvolvimento de materiais que contribuam na área da medicina veterinária e áreas afins, com equipes multidisciplinares.

1. DO OBJETO

Constitui objeto do presente Edital o patrocínio de empresas públicas ou privadas, ou entidades, para a criação e captação para o Laboratório de Impressão 3D – campus Agrárias do Departamento de Medicina Veterinária e Setor de Ciências Agrárias.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Disponibilizar o acesso ao treinamento e aplicação dessa tecnologia no *campus* de Ciências Agrárias da UFPR para a capacitação profissional de professores e alunos de graduação do curso de Medicina Veterinária, residentes do Programa de Residência em Medicina Veterinária do Hospital Veterinário, assim como o desenvolvimento de pesquisas incluindo o Programa de Pós-graduação em Ciências Veterinárias, é essencial para o aprendizado dessa nova tecnologia, permitindo que a aquisição do conhecimento e o desenvolvimento de habilidades técnicas ocorram de maneira segura e supervisionada, com a UFPR estando na vanguarda nos estudos desse recurso e gerando um diferencial de mercado para os egressos da instituição.

2.2. O credenciamento possibilitará, ainda, a vinculação da marca das empresas credenciadas no espaço destinado ao ambiente de trabalho, conferindo visibilidade e fortalecendo sua associação com a formação acadêmica e profissional de futuros médicos veterinários.

2.3. A realização do chamamento público para Captação de Patrocínio se justifica nos princípios da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos, uma vez que será oferecido às empresas a oportunidade de vinculação de sua marca ao espaço acarretando ganho a marca do patrocinador.

3. DO PRAZO

O presente edital estabelece o período de 15 dias para o recebimento de propostas de patrocínio a partir de sua publicação, admitida prorrogação conforme necessidade justificada por ausência de propostas no período.

4. DOS ITENS PATROCINADOS

4.1. As propostas de patrocínio poderão contemplar os itens permanentes (Quadro 1) e/ou itens variáveis (Quadro 2). Sendo também opcional quantidades maiores do que as previstas, caso seja de interesse dos proponentes.

4.2. Caso os proponentes optem em ofertar somente os recursos do Quadro 1, deverá ser disponibilizado em conjunto, com o intuito de auxiliar no início do treinamento e execução de projetos, a quantidade mínima de 4kg de filamentos compatíveis com as impressoras dos itens 01 e 02 (exemplos: PLA, ABS, Nylon, TPU, etc.).

4.3. A proposta deve ter um planejamento com prazo mínimo de 24 meses, incluindo instalação, treinamento, manutenção e suporte técnico para o uso dos itens ofertados, cumprindo as orientações presentes no item 6 deste edital.

4.4. Os valores finais deverão ser atestados na constituição do Contrato de Patrocínio.

QUADRO 1 – Recursos permanentes na proposta apresentada

Item	Descrição	Quantidade Mínima	Valor Previsto (R\$)
01	Impressora Bambu Lab A1 combo	1	5.250,00
02	Impressora Bambu Lab X1 Carbon combo	1	14.750,00
		VALOR TOTAL	20.000,00

QUADRO 2 – Recursos variáveis na proposta apresentada

Item	Descrição	Quantidade Mínima
01	Filamentos adicionais para projetos, compatíveis com as impressoras descritas no Quadro 1 (exemplos: PLA, ABS, Nylon, TPU, etc.)	-
02	Apoio para participação de estudantes em projetos (transporte, alimentação, etc.)	-
03	Apoio em eventos técnicos e científicos (inscrições, material de divulgação, deslocamento, etc.)	-
04	Apoio em publicações científicas relacionadas ao uso do material fornecido (tradução, taxas de publicação)	-

5. DA CONTRAPARTIDA OFERECIDA PELO PATROCÍNIO AOS ESPAÇOS

Os interessados em patrocinar o Laboratório de Impressão 3D – campus Agrárias UFPR poderão usufruir da contrapartida oferecida durante a vigência do contrato, conforme quantidades e períodos especificados no Quadro 3, a seguir:

QUADRO 3 – Itens de contrapartida para empresas patrocinadoras

CONTRAPARTIDA	QUANTIDADE
Post de agradecimento aos patrocinadores nos sites/redes sociais do laboratório/departamento, mantido durante vigência do contrato	1
Participação da empresa em palestras e workshops educativos voltados para alunos, durante vigência do contrato (somente para propostas que contemplem itens do Quadro 1)	Até 2 por ano
Citação da empresa na divulgação de resultados e pesquisas onde houver o uso do material fornecido e que ocorrerem durante vigência do contrato	1 por projeto
Produção de conteúdo de marketing e PR pela empresa, podendo incluir a participação da UFPR e dos envolvidos	1 por projeto/semestre
Logomarca em um Painel, totem de divulgação ou similar*, mantido no laboratório durante vigência do contrato	1

Obs.: *fornecidos pelo patrocinador.

6. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar do presente Chamamento Público entidades, empresas públicas e/ou privadas interessadas em associar a sua imagem ao evento.

6.2. Não será aceita a participação de entidades ou empresas que estiverem declaradas inidôneas para licitar ou contratar com todos órgãos da Administração Pública, quer seja no âmbito da União, dos Estados, do distrito Federal e dos Municípios, enquanto perdurarem os motivos da punição (artigo 156, IV da lei Federal nº 14.133/2021) e as que estiverem suspensas ou impedidas para licitar e contratar a Administração, qual seja, esfera de governo do órgão sancionador. E que não estiverem em dia com suas obrigações fiscais, tributárias e trabalhistas.

6.3. Detenham, entre seus dirigentes, cônjuges, companheiros ou parentes até o segundo grau de dirigentes da UFPR.

6.4. Não seja prestadora de serviços à UFPR ou tenha prestado serviços à UFPR nos últimos 12 meses.

6.5. Estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação.

6.6. Desenvolvam atividades que:

- a) Atentem contra o meio ambiente e a dignidade da pessoa humana nas condições de trabalho;
- b) Atentem discriminação de qualquer natureza, em especial no que se refere a sexo, gênero, raça, religião e nacionalidade;
- c) Difundam produtos fumíferos e bebidas alcoólicas;
- d) Utilizam nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;
- e) Representem manifestações de cunho político partidário e/ou religioso; ou
- f) Incentivem qualquer tipo de violência ou atividades ilícitas.

6.7. Em caso de desconformidade total ou parcial com o item 6, e ainda, em caso de denúncia de corrupção a UFPR reserva-se o direito de suspender imediatamente o patrocínio e a contrapartida correspondente.

7. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO

7.1. A título de submissão de proposta, os interessados deverão encaminhar para o e-mail: rogerio.guedes@ufpr.br, contendo o assunto: Patrocínio ao Laboratório de Impressão 3D UFPR, com os documentos listados no subitem 7.2.

7.2. As empresas selecionadas deverão apresentar quando solicitadas, os seguintes documentos para emissão do contrato e verificação da situação fiscal, tributária e previdenciária:

- a) Comprovante de inscrição no CNPJ;
- b) Cópia do contrato social, regimento ou estatuto da empresa;
- c) Documento do(a) representante legal (cópia do RG, CPF e Comprovante de Residência).

7.3. A UFPR poderá solicitar documentação complementar para fins das comprovações de regularidade da empresa e emissão do contrato.

7.4. As propostas apresentadas devem contemplar atividades destinadas ao Laboratório de Impressão 3D – campus Agrárias, não interferindo em atividades de outros laboratórios e setores da universidade que já possuam ou disponibilizam o espaço físico e o uso de impressoras 3D, não caracterizando exclusividade das empresas que forem selecionadas na esfera da Universidade Federal do Paraná.

8. DO PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO

8.1. A documentação enviada pelos interessados será analisada pelos responsáveis do Laboratório de Impressão 3D e Departamento de Medicina Veterinária da UFPR que farão a seleção das propostas apresentadas, de acordo com o estabelecido no presente Edital e considerando o interesse e conveniência da UFPR.

8.2. A UFPR fará a divulgação do resultado das propostas vencedoras no prazo de até dois dias úteis conforme cronograma apresentado neste edital, através do site do Departamento de Medicina Veterinária da UFPR.

8.3. Pedidos de recurso deverão ser apresentados em até três dias úteis após a data da divulgação do resultado.

9. DA FORMALIZAÇÃO E GESTÃO DO PATROCÍNIO

9.1. Cumpridas as formalidades referidas no item 8, serão convocados os proponentes selecionados para assinatura do Termo de Compromisso de Patrocínio.

9.2. O recebimento do Patrocínio, na forma de serviço, será efetuado através de acompanhamento e aceite do Laboratório de Impressão 3D – campus Agrárias UFPR / Departamento de Medicina Veterinária nos termos do Contrato de Patrocínio formalizado.

9.3. A descrição dos itens patrocinados, não financeiros, deverão estar em um memorial descritivo a ser apresentado com o formulário de proposta (fotos, descrição, outros).

10. DO CRONOGRAMA

QUADRO 4

DESCRIÇÃO	PERÍODO
Entrega das propostas (Edital)	01/10/2025 a 15/10/2025
Análise das propostas	16/10/2025
Publicação do resultado provisório	17/10/2025
Apresentação de Recurso	17/10/2025 – 19/10/2025
Análise dos recursos pela unidade responsável	22/10/2025
Publicação do resultado definitivo	22/10/2025
Assinatura do Contrato de Patrocínio	01/11/2025 a 15/11/2025
Execução e entrega (em até 15 dias da assinatura do contrato)	Até 30/11/2025

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Os interessados deverão conhecer o presente Edital, certificar-se de que preenchem os requisitos exigidos, e analisar a viabilidade de ofertar proposta de patrocínio.

11.2. Dúvidas a respeito do conteúdo do presente Edital deverão ser dirigidas exclusivamente para o endereço eletrônico rogerio.guedes@ufpr.br.

11.3. Casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Departamento de Medicina Veterinária da UFPR.

11.4. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, xx de xx de 2025.

DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA – UFPR campus Curitiba